

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.587.975/0001-07Largo Júlio Saraiva,  $S/N^{\circ}$ , Centro.

CEP: 63.300-000 - Crato/ CE

CONCORRÊNCIA N° 2018.07.13.2

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal Infraestrutura do Município

de

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ORÇAMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO A UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor José Muniz de Alencar, designado por meio da PORTARIA N°. 0604002/2018-GP, de 06 de Abril de 2018, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 2018.07.13.2, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 0203001/2018-GP, de 02 de Março de 2018, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA -(Presidenta), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRÍGUES - (membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explicito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, José Muniz de Alencar, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **UMPRAUM** ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S EPP, com o valor de R\$ 89.950,18 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e dezoito centavos), sendo a única empresa a validar sua proposta, conforme documentos e proposta acostado aos autos. Crato-CE, 19 de Fevereiro de 2019.

> José Munic de Alencar Secretário de Infraestrutura